



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.

CNPJ 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016, às 08:30 horas, na sede social da VULCABRAS AZALEIA S.A., situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Pedro Grendene Bartelle, Pedro Bartelle e Roberto Faldini; os Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez participaram por telefone.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Roberto Faldini, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: **(i)** aceitação da renúncia do Diretor Administrativo e de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Wagner Benedicto de Lima; **(ii)** designação de um substituto para o cargo de Diretor Administrativo e de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas:

(i) aceitar a renúncia do Sr. **Wagner Benedicto de Lima**, por motivos pessoais, ao cargo de Diretor Administrativo e de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia;

(ii) nomear para o cargo de Diretor Administrativo e de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia o Sr. **Edivaldo Rogério de Brito**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 763.520.488-20, portador da cédula de identidade RG nº 7.665.702-4 SSP/SP, com endereço na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, 1.440, com prazo de mandato válido até a próxima eleição de Diretoria a ser realizada em 2018.

O Sr. **Edivaldo Rogério de Brito**, acima qualificado, neste ato, declara não estar impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como processado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente da Mesa e do Conselho, e Roberto Faldini – Secretário e membro do Conselho. Assinaturas: Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Bartelle, Hector Nuñez e Roberto Faldini.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 04 de novembro de 2016.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário